



RESOLUÇÃO Nº 1095/2014 - CONSU, de 04 de agosto de 2014.

**CRIA O LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA - LABBIOTEC
E APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09231163-6 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 04 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA - LABBIOTEC**, de Natureza Mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**) no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.